

X

1884

Jornal de Copiações da Li-  
braria do Externo da  
Fiscal da Província de  
Santa Catharina

No 380  
Intervenção  
Mensagens

José Antonio Feliciano da Silva  
Cunha

Uma cópia em duas partes

D. Antônia Maximiana da  
Encarnação  
Curatella da

Autuação

Termo do Nascimento de  
do Senhor Jesus Christão de  
mil e setenta e quatro  
quatro, aos trinta e  
seis de Junho do dito an-  
no em uma cartoria autu-  
si a petição do Curador que  
se dizente se segue com de  
no deprecho Pague honor  
este termo em João de Jesus  
da Silva, Curador e escreve



2

M. J. M. J. Municipal de Cephias do  
Termo d'uff. Capital  
Informe e escritas.

Desterro, 16 de Junho de 1884.

Felipeberto Montenegro.

O Sr. Jacinto Silveira da Conceição Tutor da  
sua filha Maria (Montenegro) D. Estanislau Ca-  
quionianna da Conceição, que tendo no  
dia 29 de Março do corrente anno, requiri-  
do a V. S. a' de pagar que se com o entendo  
da guarda de mesma Christina, serara a sua  
tutellada, e sendo por V. S. de feito, dispen-  
sado de receber essa quantia, por ter  
o escrivão de Cephias Jari de Miranda San-  
tos, dirigido de cumprir e cumprido a V. S.  
mandando juntar aos autos a inventa-  
rio a seu fimado por Estanislau Anto-  
nio da Conceição, e dito requerimento,  
por elle ter declarado a quelle escrivão,  
que tinha desaparecido os Cartoris os men-  
cionados autos.

Com vista da semelhante declaração, e  
Suppl. at' esta data de tres mezes de  
corrido, esta' provido de retirar da The-  
zouraria Geral (com quem se junjo de Suppl.)  
a quella quantia.

Existe no cofre d'aquelle Reparticao a  
quantia de 3:136:229 R. que futuramente a sua  
tutellada, cujos juros que ja' por cinco  
vezes tem retirado, ja' utar com um anno  
vencido. Por tanto por a V. S. se digue



o Supplicante que, conformando-se com  
 o disposto no artigo 1.º do Regulamento de 1864  
 manda promover a reforma do inventário  
 de seu filho Jacinto Estanislão An-  
 tonio da Conceição. Nem suppletivamente  
 pedir a N. S.ª que, independentemente de fa-  
 zer o novo inventário, vize como, e co-  
 eriva de Custódias Mercantis, a q.  
 N. S.ª ordenou essa reforma, por ser  
 qualquer inventário de bens de  
 com grande importância de sua tutela,  
 por sua falta em os meios de subsis-  
 tência vize serem os juros da quantia  
 de 3:136:229, recolhidos em Cofre de  
 Jannaria Jural da Fazenda, e que con-  
 tribua durante para seu alimento  
 desde 29 de Maio de 1878, cujo premio  
 do corrente anno já se achou vencido  
 desde 29 de Maio de 1884, e que a  
 quantia de 156:014 reis, por isso  
 Declare em q. montes  
 os deprecios, q. diz ter sido a N. S.ª seja sur-  
 tido, e fin de a ter sido mandado pas-  
 sar possível a levantar seu deprecado a Tu-  
 mento, de q. trata, em Jannaria Jural da Fazenda  
 sendo q. junta dos <sup>tos</sup> da praça e fin seguir  
 q. comprovem o alle. vido.  
 gado. Destino, 26 de Junho de 1884. J. P. M. e  
 de 1884. F. Montenegro. O. P. M.

Destino 26 de Junho de 1884

Jacinto Estanislão da Conceição



Deposito  
 1884



4

O  
Lustre

Nos tres dias do mes de julho  
de mil oitocentos e oitenta e  
quatro, nesta Cidade do Pa-  
turo em man castorio Com  
pareceu o Curador Jacintho  
Fabriciano da Gouveia, e por  
elle me foi dito que tendo  
recebido do Sr. Juiz de  
Paua Freitas, Theou-  
nheiro da Theoua e da Theoua  
real de Fazenda d' esta  
Provincia, a quantia de 156,814  
cento e oitocenta e seis mil  
oitocentos e quatorze Reis, em  
cumprimento ao depreco-  
d' este Juiz, e ordem da  
Inspeccao, em carta de  
Projeto, por vicio de erro e pre-  
mente quatorze pica ma-  
is macho pica a respeito  
de pica, meo de, de um anno  
de vinte nove de Maio, de  
mil oitocentos e oitenta e tres

e tres, a vinte nove do corrente  
 correspondente a quantia  
 de: 3:575/100<sup>rs</sup> entradas  
 para esta Paroquia  
 em vinte nove de Maio  
 de 1877 pertencente a  
 sua Curada D. D. e a  
 na Municipalia da  
 Lanciada e por ter se  
 cobrado a dita quantia  
 nenhuma a presente qui  
 tado e por se ter  
 verada e por se ter  
 que a creveni

Dito 3 de Julho de 1884



Jacinto Elias da Lanciada.

2 Quittas 2/100  
 3 Sellas p. 600  
 p. g. 24 800  
 o Curador  
 M. S.







